



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 179/2017

Denomina Programa Habitacional.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2683, de 08 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Programa Habitacional “*Novo Lar Francisco de Assis*”, o programa habitacional localizado na Rua São Judas Tadeu, esquina com a Rua Jacob Schelbauer, no Bairro Volta Grande, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral